



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 83/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/3477**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 111/07

**Termo de Contrato n.º 113/07**

**Objeto:** Prestação de serviços de transportes (ônibus e caminhão baú) de escolares com motoristas devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica acrescido ao contrato original o percentual equivalente a 24,942388%.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A despesa decorrente do presente termo é de R\$171.073,72 (cento e setenta e um mil, setenta e três reais e setenta e dois centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob n.ºs 07140.12.361.2002.4188.070114.0205.210.021.339039-99, conforme fls. 612 do Processo.

### QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresentará garantia do adimplemento do presente contrato no valor de R\$8.553,68 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto a Secretaria Municipal de Finanças.

## **QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de agosto de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA**

Representante Legal: Ari Palomo Del Alamo

R.G. n.º 23.003.938-8

C.P.F. n.º 079.780.208-86